



PORTARIA CREF13/BA Nº 03 DE 15 de fevereiro de 2018.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS A MUDANÇA DA SEDE DO CREF 13/BA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, V do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao período de mudança de endereço da sede do CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ocorrerá a mudança da Sede do CREF13/BA para o endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 289 Edf. Marlin Azul, Térreo, Costa Azul, Salvador – Bahia, CEP: 41.760-000, nos dias 05, 06 e 07 de março do presente ano.

Art. 2º - No período mencionado no art. 1º todas as atividades de atendimento, internas, continuarão funcionando no endereço: Av. ACM, nº 3259, Sala 803, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Salvador – Bahia, CEP: 41.800-700.

Art. 3º - A partir do dia 08 de março de 2018 todas as atividades administrativas e financeiras passarão a ocorrer no endereço exposto no art. 1º desta Portaria.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO NO SITE CREF13/BA EM 21/02/2018